



Moraújo - Ce, em 30 de maio de 2022.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando em formato eletrônico, contendo o **Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO** relativo ao 2º **Bimestre** do relatório do exercício financeiro de **2022**, em conformidade com a determinação legal da LC 101/2000, nos modelos instituídos pela Secretaria do Tesouro Nacionais – STN.

Aproveitamos a oportunidade para reiterarmos protestos de elevada estima e consideração.

*Carlos Aquila C de Queiroz*  
**Carlos Aquila Cunha de Queiroz**  
**Prefeito Municipal**

Ao Exmo.,  
Dr. José Valdomiro Távora de Castro Junior  
DD. Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado.  
Fortaleza – Ceará

*Endereço: Avenida Prefeito Raimundo Bencio, 535, Moraújo - CE,  
CEP: 62480-000, Telefone: (88) 3642-1145*



## CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Período: **2º Bimestre de 2022.**

Relatório: **Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

Data da Publicação: **30 de maio de 2022.**

Local: **Flanelógrafo e Internet.**

Certifico que o Relatório supracitado, de acordo com a Lei Complementar N.º 101/2000, foi afixado no Flanelógrafo deste Órgão e nos sítios da internet [www.moraujo.ce.gov.br](http://www.moraujo.ce.gov.br) e [www.contabilidademunicipal.com.br](http://www.contabilidademunicipal.com.br), conforme estabelece a legislação vigente, Art. 28 Inciso X da Constituição Estadual do Ceará, Lei Complementar 131/2009 e Lei 12.527/2011.

Moraujo - CE, em 30 de maio de 2022.

*Carlos Aquila Cunha de Queiroz*  
**Carlos Aquila Cunha de Queiroz**  
**Prefeito Municipal**

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)	RECEITAS REALIZADAS											R\$ 1,00
	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO		NO BIMESTRE		ATÉ O BIMESTRE		%		SALDO A REALIZAR (a-c)	
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE (b)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% b/a	% c/a						
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	33.000.000,00	33.000.000,00	6.821.102,16	13.551.272,24	20,67	41,06	19.448.727,76					
RECEITAS CORRENTES	32.176.000,00	32.176.000,00	6.686.860,56	12.672.713,08	20,78	39,39	19.503.286,92					
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	526.720,00	526.720,00	55.508,34	114.121,64	10,54	21,67	412.598,36					
Impostos	509.720,00	509.720,00	55.508,34	113.859,14	10,89	22,34	395.860,86					
Taxas	17.000,00	17.000,00	0,00	262,50	0,00	1,54	16.737,50					
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
CONTRIBUIÇÕES	500.000,00	500.000,00	64.501,54	131.977,05	12,90	26,40	368.022,95					
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
RECEITA PATRIMONIAL	500.000,00	500.000,00	64.501,54	131.977,05	12,90	26,40	368.022,95					
Exploração do patrimônio imobiliário do Estado	283.000,00	283.000,00	107.508,74	190.266,48	37,99	67,23	92.733,52					
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	283.000,00	283.000,00	107.508,74	190.266,48	37,99	67,23	92.733,52					
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Exploração do patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
RECEITA DE SERVIÇOS	400.000,00	400.000,00	0,00	5.681,16	0,00	1,42	394.318,84					
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Outros Serviços	400.000,00	400.000,00	0,00	5.681,16	0,00	1,42	394.318,84					
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.966.280,00	29.966.280,00	6.456.399,47	12.227.724,28	21,55	40,80	17.738.555,72					

Transferências da União e de suas Entidades	19.499.280,00	19.499.280,00	3.787.266,91	19,42	7.475.257,92	38,34	12.024.022,08
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.467.000,00	3.467.000,00	1.471.797,51	42,45	2.302.403,84	66,41	1.164.596,16
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.000.000,00	7.000.000,00	1.197.335,05	17,10	2.450.062,52	35,00	4.549.937,48
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	500.000,00	500.000,00	2.942,47	0,59	2.942,47	0,59	497.057,53
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	500.000,00	500.000,00	2.942,47	0,59	2.942,47	0,59	497.057,53
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	824.000,00	824.000,00	134.241,60	16,29	878.559,16	106,62	-54.559,16
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIEAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	824.000,00	824.000,00	134.241,60	16,29	878.559,16	106,62	-54.559,16
Transferências da União e de suas Entidades	594.000,00	594.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	594.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	230.000,00	230.000,00	134.241,60	58,37	878.559,16	381,98	-648.559,16
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais receitas de capital				0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)				0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)				33.000.000,00		33.000.000,00		6.821.102,16		20,67		13.551.272,24		41,06		19.448.727,76							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)																							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO																							
Mobiliária																							
Contratual																							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO																							
Mobiliária																							
Contratual																							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)				33.000.000,00		33.000.000,00		6.821.102,16		20,67		13.551.272,24		41,06		19.448.727,76							
DÉFICIT (VI)(1)				-		-		-		-		0,00		-		-							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)				33.000.000,00		33.000.000,00		6.821.102,16		20,67		13.551.272,24		41,06		19.448.727,76							
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00		0,00		-		-		0,00		-		-							
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS				0,00		0,00		-		-		-		-		-							
Superávit financeiro utilizado para créditos adicionais				-		0,00		-		-		0,00		-		-							
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS																							
DOTAÇÃO INICIAL (d)																							
DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)																							
DESPESAS EMPENHADAS																							
NO BIMESTRE																							
ATÉ O BIMESTRE (f)																							
SALDO (g)=(e-f)																							
DESPESAS LIQUIDADAS																							
NO BIMESTRE																							
ATÉ O BIMESTRE (h)																							
SALDO (i)=(e-h)																							
DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)																							
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)				33.000.000,00		33.000.000,00		6.962.355,58		12,029		12.029.170,22		20,970		20.970.829,78							
DESPESAS CORRENTES				26.705.500,00		28.712.523,07		6.301.245,97		10,323		10.323.461,86		18,389		18.389.061,21							
Pessoal e encargos so				15.249.352,80		16.029.152,80		4.975.480,11		2,862		2.862.672,64		5,496		5.496.275,32							
Juros e encargos da di				0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00							
Outras despesas corre				11.456.147,20		12.683.370,27		4.135.777,46		3,438		4.827.186,54		7,856		7.856.183,73							
DESPESAS DE CAPITAL				6.194.500,00		4.187.476,93		1.276.233,69		661,109		1.705.708,36		2,481		2.481.768,57							
Investimentos				5.594.500,00		3.687.476,93		1.176.233,69		554,133		1.494.027,68		2,193		2.193.449,25							

Amortização de dívida	600.000,00	500.000,00	0,00	400.000,00	100.000,00	106.975,70	211.680,68	288.319,32	211.680,68
Reserva de contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	33.000.000,00	33.000.000,00	3.938.383,23	22.512.508,74	10.487.491,26	6.962.355,58	12.029.170,22	20.970.829,78	11.064.799,13
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DÍVIDA INT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
AMORT. DA DÍVIDA EXT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
TOTAL DAS DESPESAS (XII)=(X+XI)	33.000.000,00	33.000.000,00	3.938.383,23	22.512.508,74	10.487.491,26	6.962.355,58	12.029.170,22	20.970.829,78	11.064.799,13
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.522.102,02	-	-
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV)=(XIII+XII)	33.000.000,00	33.000.000,00	3.938.383,23	22.512.508,74	10.487.491,26	6.962.355,58	13.551.272,24	20.970.829,78	11.064.799,13
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema: Aspec Informática - Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Moraujo - Data da Emissão: 31/05/2022 - Hora da Emissão: 15:09:24  
 (1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO			RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	PREVISÃO NO BIMESTRE (b)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% b/a	% (c)	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
DESPESAS (intra- orçamentárias) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos so	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

*Carlos Aquila C de Queiroz*  
 CARLOS AQUILA CUNHA DE QUEIROZ  
 PREFEITO MUNICIPAL

*Francisco Carlos Araujo Belchior*  
 FRANCISCO CARLOS ARAUJO BELCHIOR  
 ASSESSORIA CONTABIL

*INUCENCIA FONTELES FERNADES*  
 INUCENCIA FONTELES FERNADES  
 SECRETARIA DE FINANÇAS

*Francisco Carlos Araujo Belchior*  
 FRANCISCO CARLOS ARAUJO BELCHIOR  
 CONTROLADOR

2º bimestre de 2022 (Março a Abril)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO
	INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	%	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	%	SALDO		
									(a)	(b) / (total)	
URBANISMO	3.375.000,00	4.578.842,75	532.566,14	4.119.859,59	18,30	1.218.095,05	1.942.757,43	16,15	2.636.085,32		
Infra-Estrutura Urbana	1.948.000,00	3.159.554,00	532.566,14	2.875.153,60	12,77	666.402,04	1.204.093,78	10,01	1.955.460,22		
Serviços Urbanos	1.427.000,00	1.419.288,75	0,00	1.244.705,99	5,53	551.693,01	738.663,65	6,14	680.625,10		
HABITAÇÃO	205.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00		
Habituação Rural	205.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00		
SANEAMENTO	1.506.000,00	717.000,00	30.000,00	567.306,62	2,52	30.000,00	567.306,62	4,72	149.693,38		
Saneamento Básico Rural	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Saneamento Básico Urbano	550.000,00	121.000,00	30.000,00	30.000,00	0,13	30.000,00	30.000,00	0,25	91.000,00		
Demais Subfunções	776.000,00	596.000,00	0,00	537.306,62	2,39	0,00	537.306,62	4,47	58.693,38		
Atenção Básica	4.391.244,00	4.205.427,47	675.253,79	2.848.807,71	12,65	1.356.619,76	1.423.171,70	11,83	2.782.255,77		
Assistência Hospitalar e A	2.163.000,00	2.046.363,60	362.208,37	1.186.683,07	5,27	859.680,53	675.455,62	5,62	1.370.907,98		
suporte Profilático e Tera	151.000,00	106.000,00	0,00	40.000,00	0,18	66.000,00	8.724,00	0,15	88.552,00		
Vigilância Epidemiológica	376.000,00	207.071,30	0,00	0,00	0,00	207.071,30	0,00	0,00	207.071,30		
EDUCAÇÃO	12.672.247,20	13.768.301,40	1.674.364,96	8.394.634,32	37,29	5.373.667,08	4.769.814,78	39,65	8.998.486,62		
Ensino Fundamental	10.180.780,00	10.934.488,88	1.017.435,91	7.318.122,27	32,51	3.616.366,61	2.754.223,24	34,74	6.755.945,24		
Ensino Médio	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00		
Ensino superior	134.467,20	251.600,00	142.800,00	201.600,00	0,90	50.000,00	33.600,00	0,28	218.000,00		
Educação Infantil	1.664.000,00	1.889.212,52	508.908,26	865.594,06	3,84	1.023.618,46	268.049,13	4,57	1.339.262,89		
Educação de Jovens e Adult	643.000,00	643.000,00	5.220,79	9.317,99	0,04	633.682,01	7.721,51	0,06	635.278,49		
Educação Especial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00		
CULTURA	918.000,00	404.000,00	0,00	165.196,21	0,73	238.803,79	6.180,00	0,73	316.613,79		
Difusão Cultural	918.000,00	404.000,00	0,00	165.196,21	0,73	238.803,79	6.180,00	0,73	316.613,79		
DIREITOS DA CIDADANIA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Assistência aos Povos Indí	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (e) = (a-d)
	INICIAL	ATUALIZADA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	%	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	%	SALDO		
									(a)	(c) = (a-b)	
URBANISMO	3.375.000,00	4.578.842,75	532.566,14	4.119.859,59	18,30	1.218.095,05	1.942.757,43	16,15	2.636.085,32		
Infra-Estrutura Urbana	1.948.000,00	3.159.554,00	532.566,14	2.875.153,60	12,77	666.402,04	1.204.093,78	10,01	1.955.460,22		
Serviços Urbanos	1.427.000,00	1.419.288,75	0,00	1.244.705,99	5,53	551.693,01	738.663,65	6,14	680.625,10		
HABITAÇÃO	205.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00		
Habitação Rural	205.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00		
SANEAMENTO	1.506.000,00	717.000,00	30.000,00	567.306,62	2,52	149.693,38	30.000,00	4,72	149.693,38		
Saneamento Básico Rural	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Saneamento Básico Urbano	550.000,00	121.000,00	30.000,00	30.000,00	0,13	91.000,00	30.000,00	0,25	91.000,00		
Demais Subfunções	776.000,00	596.000,00	0,00	537.306,62	2,39	58.693,38	0,00	4,47	58.693,38		
GESTÃO AMBIENTAL	315.000,00	166.000,00	0,00	50.000,00	0,22	116.000,00	5.910,00	0,11	152.380,00		
Preservação e Conservação	315.000,00	166.000,00	0,00	50.000,00	0,22	116.000,00	5.910,00	0,11	152.380,00		
AGRICULTURA	193.000,00	145.000,00	21.471,00	81.471,00	0,36	63.529,00	30.695,00	0,37	100.501,00		
Extensão Rural	189.000,00	141.000,00	21.471,00	81.471,00	0,36	59.529,00	44.499,00	0,37	96.501,00		
Defesa Agropecuária	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00		
COMERCIO E SERVIÇOS	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00		
Promoção Comercial	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00		
ENERGIA	94.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00		
Energia Elétrica	94.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00		
TRANSPORTE	190.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00		
Transporte Rodoviário	190.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00		
DESPORTO E LAZER	226.000,00	226.000,00	0,00	150.664,95	0,67	75.335,05	9.855,13	0,82	126.981,97		
Desporto Comunitário	226.000,00	226.000,00	0,00	150.664,95	0,67	75.335,05	9.855,13	0,82	126.981,97		
ENCARGOS ESPECIAIS	1.050.000,00	950.000,00	0,00	750.000,00	3,33	200.000,00	176.057,37	2,93	597.557,97		
Serviço da Dívida Interna	600.000,00	500.000,00	0,00	400.000,00	1,78	100.000,00	211.680,68	1,76	288.319,32		
Outros Encargos Especiais	450.000,00	450.000,00	0,00	350.000,00	1,55	100.000,00	140.761,35	1,17	309.238,65		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL (III) = (I + II)	33.000.000,00	33.000.000,00	3.938.383,23	22.512.508,74	100,00	10.487.491,26	6.962.355,58	100,00	20.970.829,78		



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 2º bimestre de 2022 (Março a Abril)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d)	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Moraujo - DATA DA EMISSÃO: 31/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 15:10:59

*Carlos Aquila C de Queiroz*  
 CARLOS AQUILA CUNHA DE QUEIROZ  
 PREFEITO MUNICIPAL

*Francisco Carlos Araújo Belchior*  
 FRANCISCO CARLOS ARAUJO BELCHIOR  
 CONTABILIS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE S  
 ASSESSORIA CONTABIL

*Inúncia Fonteles Fernandes*  
 INUCENCIA FONTELES FERMANDES  
 SECRETARIA DE FINANÇAS

*Francisco Carlos Araújo Belchior*  
 FRANCISCO CARLOS ARAUJO BELCHIOR  
 CONTROLADOR

RREO - ANEXO 8 (LDB, ART.72)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	509.720,00	113.859,14
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	26.000,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	12.000,00	1.600,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	255.720,00	99.544,72
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	216.000,00	12.714,42
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.096.000,00	7.214.069,93
2.1 - Cota parte do FPM	12.088.000,00	4.971.879,27
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.088.000,00	4.971.879,27
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	3.585.000,00	2.072.234,26
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	20.000,00	11.064,05
2.4 - Cota parte ITR	3.000,00	5.069,10
2.5 - Cota parte IPVA	400.000,00	153.823,25
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	0,00	0,00

3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2) | 16.605.720,00 | 7.327.929,07

4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) | 2.889.000,00 | 1.442.154,99

5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7)) | 932.230,00 | 389.168,28

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA	(a)	RECEITAS REALIZADAS					
			Até o Bimestre	(b)				
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.035.000,00		4.164.652,36					
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.075.000,00		2.491.210,04					
6.1.1 - Principal	7.000.000,00		2.450.062,52					
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	75.000,00		41.147,52					
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.550.000,00		1.106.286,59					
6.2.1 - Principal	2.550.000,00		1.106.286,59					
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00		0,00					
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	410.000,00		567.155,73					
6.3.1 - Principal	410.000,00		567.155,73					
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00		0,00					
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	4.111.000,00		1.007.907,53					
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)			VALOR					
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			0,00					
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			0,00					
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			0,00					
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)			4.164.652,36					
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	(c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	(e)	(f)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.729.800,00		5.105.953,37		2.850.962,37		2.842.377,53	
10.1 - Educação infantil	1.148.000,00		520.000,00		331.499,47		331.499,47	
10.1.1 - Creche	0,00		200.000,00		200.000,00		200.000,00	
10.1.2 - Pré-escola	1.148.000,00		320.000,00		131.499,47		131.499,47	
10.2 - Ensino fundamental	6.581.800,00		4.585.953,37		2.519.462,90		2.510.878,06	
11 - OUTRAS DESPESAS	3.149.112,52		1.489.374,39		1.020.434,55		674.098,88	
11.1 - Educação infantil	576.212,52		295.829,18		171.329,18		156.329,18	

11.1.1 - Creche	0,00	295.829,18	171.329,18	156.329,18
11.1.2 - Pré-escola	576.212,52	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino fundamental	2.572.900,00	1.193.545,21	849.105,37	517.769,70
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	10.878.912,52	6.595.327,76	3.871.396,92	3.516.476,41

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	Até o Bimestre (i)
13- Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	5.105.953,37	2.850.962,37	2.842.377,53			
14- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	3.576.300,01	2.298.811,42	2.270.766,52			
15- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAF	3.019.027,75	1.572.585,50	1.245.709,89			
16- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00			
17- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil	0,00	0,00	0,00			
18- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00			

INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO		VALOR APLICADO		VALOR CONSIDERADO		% APLICADO APÓS DEDUÇÕES (l)
	(j)	(k)	(m)	(n)	(o)	(p)	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica	2.915.256,65	2.850.962,37	2.850.962,37	2.850.962,37	68,46		
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infantil	283.577,87	0,00	0,00	0,00	0,00		
21- Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	85.073,36	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO (p)			
22- Total da receita recebida e não aplicada no exercício	416.465,24	293.255,44	293.255,44	293.255,44	7,04		



INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR SUPERÁVIT	VALOR	VALOR SUPERÁVIT	VALOR SUPERÁVIT	VALOR SUPERÁVIT	VALOR APLICADO	VALOR NÃO APLICADO
	PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	APLICADO NO PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (t)	APLICADO ATÉ O QUADRIMESTRE (u)	APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	(v)=(r)-(s)-(u)
23- Total das despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO		DESPESAS		DESPESAS	
	ATUALIZADA	(c)	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	Até o Bimestre	Até o Bimestre
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.744.620,21	1.744.620,21	1.158.449,24	527.003,62	435.031,54	435.031,54
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.794.620,21	1.794.620,21	1.158.449,24	527.003,62	435.031,54	435.031,54

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (14(d ou e)) + (23.1(t))	2.825.815,04
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7)	1.007.907,53
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (14(h))	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (34.1(ac)) + (34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	1.817.907,51

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.831.982,27	1.817.907,51	24,81

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.050.624,49	0,00	263.834,11	0,00	1.786.790,38
34.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	1.235.557,11	0,00	59.554,31	0,00	1.176.002,80
34.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	741.843,38	0,00	131.055,80	0,00	610.787,58
34.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF)	73.224,00	0,00	73.224,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	800.000,00	225.973,58
35.1 - Salário-Educação	350.000,00	114.536,36
35.2 - PDDE	0,00	0,00
35.3 - PNAE	300.000,00	75.103,20
35.4 - PNATE	150.000,00	36.334,02
35.5 - Outras transferências do FNDE	0,00	0,00
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS A EDUCAÇÃO	157.500,00	77.559,54
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	957.500,00	303.533,12

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS  
 COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 2º bimestre de 2022 (Março a Abril)

	(c)	(d)	(e)	(f)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	115.000,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	115.000,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	884.768,67	0,00	0,00	0,00
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00

46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO  
 (41 + 42 + 43 + 44 + 45) 999.768,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO

	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	13.768.301,40	8.394.634,32	4.769.814,78	4.274.577,65
47.1 - Despesas Correntes	13.264.801,40	8.256.581,16	4.643.315,15	4.148.078,02
47.1.1 - Pessoal Ativo	9.889.000,00	5.841.073,43	3.066.135,74	3.057.550,90
47.1.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	3.000,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	3.372.801,40	2.415.507,73	1.577.179,41	1.090.527,12
47.2 - Despesas de Capital	503.500,00	138.053,16	126.499,63	126.499,63
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	503.500,00	138.053,16	126.499,63	126.499,63

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	894.465,80	27.274,16
49-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.164.652,36	114.536,36
50-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.720.756,21	66.516,61
51-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.338.361,95	75.293,91


52-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00		0,00
53-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00		0,00
54-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(saldo bancário)		1.338.361,95		75.293,91

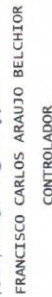
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Moraújo - DATA DA EMISSÃO: 31/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 15:12:58

- 1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
- 2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- 4 Os valores referentes à parcela dos restos a pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites
- 8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

  
CARLOS AQUILA CUNHA DE QUEIROZ  
ASSESSORIA CONTÁBIL

PREFEITO MUNICIPAL

  
INÚNCIA FONTELES FERNANDES  
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

  
FRANCISCO CARLOS ARAUJO BELCHIOR  
CONTROLADOR



Despesas Correntes	778.000,00	815.752,16	427.442,46	52,40	344.824,13	42,27	314.694,21	38,58
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	118.000,00	73.000,00	40.000,00	54,79	17.448,00	23,90	17.448,00	23,90
Despesas Correntes	118.000,00	73.000,00	40.000,00	54,79	17.448,00	23,90	17.448,00	23,90
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI)=(IV+VI+VII+VIII+IX+X)	3.322.744,00	3.539.706,31	2.431.843,74	68,70	1.300.307,68	36,73	1.086.632,91	30,70

	DESPESAS		DESPESAS		DESPESAS		DESPESAS	
	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	EMPENHADAS	LIQUIDADAS
	(d)	(e)	(d)	(e)	(d)	(e)	(d)	(e)

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs								
Total das Despesas com ASPs (XII)=(XI)	2.431.843,74	1.300.307,68	1.086.632,91					
(-) Restos a Pagar Não Processados Indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00					
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00					
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00					

(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 2.431.843,74 | 1.300.307,68 | 1.086.632,91 |

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | 1.100.231,11

despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 80,00% (Lei Orgânica Municipal) | 5.867.899,26

Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | 200.076,57

Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (quando valor for inferior a zero) | 0,00



PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASP(S)(XVI / III)\*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA	LÍMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (h)	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				
FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012				
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LÍMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação em ASP(S) em ASP(S)	Valor aplicado em ASP(S) no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m) se < 0   então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RNP Inscritos Indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira (q)=(XIIIId) se=0, (r)=0	Valor inscrito em RP considerado no limite (r)=(p-(o+q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=((o+q)-u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LÍMITE (XXI) 0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LÍMITE (XXII) 0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LÍMITE (XXIII) = (XXI - XXII) 0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (w)	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (c)	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.197.000,00	2.197.000,00	662.025,11	30,13
Provenientes da União	1.947.000,00	1.947.000,00	662.025,11	34,00
Provenientes do Estado	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.102.500,00	1.102.500,00	329.430,74	29,88
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	3.299.500,00	3.299.500,00	991.455,85	30,05

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (c)	ATE O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100	ATE O BIMESTRE (e)	% (e/c)*100	ATE O BIMESTRE (f)	% (f/c)*100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.964.500,00	1.554.473,32	884.406,43	56,89	485.136,15	31,21	475.921,10	30,62
Despesas Correntes	1.615.500,00	1.489.473,32	884.406,43	59,38	485.136,15	32,57	475.921,10	31,95
Despesas de Capital	349.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.385.000,00	1.230.611,44	759.240,61	61,70	330.631,49	26,87	245.404,02	19,94
Despesas Correntes	1.235.000,00	1.170.611,44	742.271,61	63,41	313.662,49	26,79	245.404,02	20,96
Despesas de Capital	150.000,00	60.000,00	16.969,00	28,28	16.969,00	28,28	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM  
 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 2º bimestre de 2022 (Março a Abril)

Ceará  
 Governo Municipal de Moraujo  
 Consolidado

Despesas Correntes	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	376.000,00	207.071,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	366.000,00	197.071,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXI+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	3.758.500,00	3.025.156,06	1.643.647,04	54,33	815.767,64	26,97	721.325,12	23,84			

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO		DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
	INICIAL	(C)	ATÉ O BIMESTRE	(d)	ATÉ O BIMESTRE	(e)	ATÉ O BIMESTRE	(f)	ATÉ O BIMESTRE	(f)
			(d/c)x100		(e/c)x100		(f/c)x100			
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	4.391.244,00	4.205.427,47	67,74	2.848.807,71	1.423.171,70	33,84	1.230.411,80	29,26		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	2.163.000,00	2.046.363,60	57,99	1.186.683,07	675.455,62	33,01	560.098,23	27,37		
SUORTE PROFIÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	151.000,00	106.000,00	37,74	40.000,00	17.448,00	16,46	17.448,00	16,46		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	376.000,00	207.071,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	7.081.244,00	6.564.862,37	62,08	4.075.490,78	2.116.075,32	32,23	1.807.958,03	27,54		
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	3.758.500,00	3.025.156,06	54,33	1.643.647,04	815.767,64	26,97	721.325,12	23,84		
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.322.744,00	3.539.706,31	68,70	2.431.843,74	1.300.307,68	36,73	1.086.632,91	30,70		



FONTE: SISTEMA: ASPEC Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Moraújo - DATA DA EMISSÃO: 31/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 15:13:58

Notas:

- (1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.  
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- (2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).  
A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- (3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

  
CARLOS AQUINO DE QUEIROZ

PREFEITO MUNICIPAL

  
FRANCISCA CARLOS ARAUJO BELCHIOR

CONTABILIS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE S  
ASSESSORIA CONTABIL

  
INÚNCIA FONTES FERNANDES  
SECRETARIA DE FINANÇAS

  
FRANCISCO CARLOS ARAUJO BELCHIOR  
CONTROLADOR